ERRATA – EDITAL Nº 015/2025

PRÊMIO EDUCADORES QUE INSPIRAM – 1ª EDIÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 5.190/2025, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **Art. 2º** e ao **ANEXO IV – MODELO DE DESCRIÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA** do Edital nº 015/2025 – Prêmio Educadores que Inspiram – 1ª Edição.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Este edital tem como objetivo selecionar e premiar as práticas pedagógicas desenvolvidas por profissionais do magistério, com a finalidade de reconhecer e divulgar as boas práticas que contribuem para o aprimoramento da educação de Venda Nova do Imigrante/ES.

LEIA-SE:

Art. 2º. Este edital tem como objetivo selecionar e premiar as práticas pedagógicas desenvolvidas, ***no ano de 2025***, por profissionais do magistério, com a finalidade de reconhecer e divulgar as boas práticas que contribuem para o aprimoramento da educação de Venda Nova do Imigrante/ES.

ONDE SE LÊ:

Descreva a prática pedagógica que deseja submeter ao PRÊMIO EDUCADORES QUE INSPIRAM – 1ª EDIÇÃO, respeitando o limite de 20 páginas, não contabilizando a capa. Para formatação do seu arquivo, siga as orientações:

1. Capa contendo: nome(s) do(s) profissional(is), título, categoria, escola, local e data
2. Fonte dos títulos: Arial 12, maiúscula, negrito
3. Fonte do corpo do texto: Arial 12
4. Texto justificado com espaçamento entre linhas: 1,5

LEIA-SE:

Descreva a prática pedagógica que deseja submeter ao PRÊMIO EDUCADORES QUE INSPIRAM – 1ª EDIÇÃO, respeitando o limite de 20 páginas, não contabilizando a capa ***e os anexos***. Para formatação do seu arquivo, siga as orientações:

1. Capa contendo: nome(s) do(s) profissional(is), título, categoria, escola, local e data
2. Fonte dos títulos: Arial 12, maiúscula, negrito
3. Fonte do corpo do texto: Arial 12
4. Texto justificado com espaçamento entre linhas: 1,5

Venda Nova do Imigrante, 23 de setembro de 2025.

TIAGO ALTOE:11421667754
Assinado de forma digital por TIAGO ALTOE:11421667754
Dados: 2025.09.23 10:01:05 -03'00'

Tiago Altoé
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 5.004/2025